

# Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



### **ERRATA**

#### PORTARIA № 081/IPREJI/2023

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A Portaria nº 081/IPREJI/2023, que trata do ato concessor de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do segurado JESUS ELOI DE CARVALHO, matrícula nº 2921, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, publicada no Portal da Transparência do IPREJI em 25 de Julho de 2023, emite-se esta ERRADA em virtude da citada Portaria ter sido feita com a descrição da lotação SEMUSA em conformidade com a ficha cadastral dos autos do Processo nº 4-6526/2020, e esta lotação ter sofrido alteração posterior na ficha cadastral, não inserida nos autos deste Processo, assim para a correção da Portaria nº 081/IPREJI/2023:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA

Leia-se: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária-SEMAGRI

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 18 de Julho de 2023.

#### AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI Decreto nº 1.166/GAB/PM/JP/2022

Publicação: Período/local: